

# **Programa Nacional de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO**

## **Relatório Progestão 2023 – 5º Período de Certificação – Estado do Ceará**

**11 de abril de 2024**

## **Apresentação**

O Estado do Ceará aderiu ao 1º Ciclo do Pacto Nacional pela Gestão das Águas no ano de 2014, tendo sua regularização ocorrida através do Decreto nº 31.387, de 10 de janeiro de 2014. Após, foi firmado o Contrato nº 075/ANA/2014 – PROGESTÃO, publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 226, do dia 21 de novembro de 2014, com o gestor do contrato à época, Dr. Francisco José Coelho Teixeira, Secretário dos Recursos Hídricos e Presidente do Conselho de Recursos Hídricos do Ceará.

O quadro de metas do Programa de Consolidação do Pacto Nacional de Gestão das Águas – PROGESTÃO, no âmbito do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos foi aprovado pelo CONERH na 66ª Reunião Ordinária do Conselho de Recursos Hídricos do Ceará – CONERH, ocorrida no dia 11 de março de 2014, na qual foi formalizada por intermédio da Resolução nº 03, de 02 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado – D.O.E do dia 11 de junho de 2014.

Decorridos os 05 anos do 1º Ciclo do PROGESTÃO, o Estado do Ceará, por intermédio do Exmo. Sr. Governador, Dr. Camilo Sobreira de Santana, manifestou através do Ofício GG nº 151/2019 o interesse de participar do 2º Ciclo do PROGESTÃO, buscando a continuidade do Programa.

No mesmo sentido, o Exmo. Sr. Secretário dos Recursos Hídricos à época, Dr. Francisco José Coelho Teixeira, manifestou através do Ofício nº 116/2019 o interesse de participar do 2º Ciclo do PROGESTÃO, buscando a continuidade do Programa.

O quadro de metas referente ao 2º Ciclo do Programa de Consolidação do Pacto Nacional de Gestão das Águas – PROGESTÃO, no âmbito do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos foi aprovado pelo CONERH na 91ª Reunião Ordinária do Conselho de Recursos Hídricos do Ceará – CONERH, ocorrida no dia 21 de agosto de 2019, na qual foi formalizado por intermédio da Resolução nº 05, de 22 de

agosto de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE do dia 29 de agosto de 2019.

No primeiro ano de certificação do segundo ciclo do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO, o Estado do Ceará executou 100% das metas previstas para o período, tendo recebido o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Para o segundo período de certificação do segundo ciclo do PROGESTÃO, o Estado Ceará executou 100% das metas previstas para o período, contudo sofreu a penalização de 3% pelo fato de não ter conseguido realizar a apresentação do Relatório de Gestão 2021, na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em decorrência das limitações impostas pela pandemia da COVID 19.

O Estado Ceará, no terceiro período de certificação do segundo ciclo do PROGESTÃO, executou 99,55% das metas previstas para o período e recebeu o valor de R\$ 995.500,00 (novecentos e noventa e cinco mil e quinhentos reais), já no quarto período de certificação foram executados 99,96% das metas previstas para o período e recebeu o valor de R\$ 994.162,97 (novecentos e noventa e quatro mil, cento e sessenta e dois reais e noventa e sete centavos).

Para avaliação do quinto período de certificação do segundo ciclo do PROGESTÃO, o Estado Ceará, na 115ª Reunião Ordinária do Conselho de Recursos Hídricos do Ceará – CONERH, ocorrida em 11 de abril do corrente ano, foi apresentada pela Coordenadora Administrativo-financeira da SRH a **“Planilha de Aplicação dos Recursos Financeiros do PROGESTÃO em 2023”** e explanou sobre os investimentos realizados em ações de gerenciamento de recursos hídricos e de fortalecimento do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, conforme cláusulas contratuais. Os Conselheiros apreciaram a planilha e **APROVARAM** os gastos.

Na referida reunião também foi apresentado o **FORMULÁRIO DE AUTOAVALIAÇÃO 2023**, ocasião na qual foi explicado o nível escolhido para cada variável das metas gerenciamento de recursos hídricos em âmbito estadual estabelecidas no contrato, e o **FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO 2023**, onde se demonstrou a aplicação dos investimentos na seguinte variável: **Variável 1 – Organização Institucional do Sistema de Gestão**. Após a apreciação dos formulários apresentados e a explanação pelos técnicos da SRH e da COGERH, os Conselheiros **APROVARAM** os referidos documentos.

**METAS DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA**

**META I.1 – INTEGRAÇÃO DOS DADOS DE USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS**

**I) Disponibilização no CNARH dos dados cadastrais de usuários de recursos hídricos de domínio estadual, regularizados ao longo do período, com base na Resolução CNRH nº 126/2011, considerando a consistência de dados.**

|  |       |
|--|-------|
| Número de atos de regularização emitidos pelo estado em 2023                                     | 6.666 |
| Número de atos de regularização emitidos pelo estado em 2023 e inseridos no CNARH até março/2024 | 6.671 |

**II) Complementação de dados adicionais de poço para as captações subterrâneas de usuários regularizados ao longo do período, agrupados na plataforma do CNARH com a denominação *Dados do Poço*.**

|  |       |
|--|-------|
| Número de poços regularizados pelo estado em 2023  | 4.094 |
| Lista das captações subterrâneas regularizadas pelo estado em 2023 cujos Dados do Poço tenham sido compartilhados no CNARH | 4.664 |

**Listas (planilhas Excel) em anexo.**

## **META 1.2 – CAPACITAÇÃO EM RECURSOS HÍDRICOS**

A Célula Administrativa (CEADM), da Secretaria de Recursos Hídricos do Ceará – SRH apresenta:

- I- Planilha da Programação Anual de Capacitação prevista para o Ano de 2024, na perspectiva do 3º ciclo do programa e/ou considerando a continuidade da implementação das atividades de capacitação: peso de 20%;
  - II- Planilha padrão para comprovação das capacitações realizadas em 2023: peso de 40%;
  - III- Planilha de avaliação final do Plano Plurianual de Capacitação: peso de 40%;
- \* Planilha “Relatório Anual: Tabelas de Síntese da meta 1.2 Capacitação”.

⇒ Ressaltamos a apresentação do comprovante de envio do Formulário via Web.

**Documentos comprobatórios em anexo.**

### **META I.3 – CONTRIBUIÇÃO PARA DIFUSÃO DO CONHECIMENTO**

Em atendimento ao Ofício nº 15/2023/SHR/ANA na qual solicita dados para o Relatório de Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil – Informe 2024, foram encaminhados em 27 de março do ano em curso, o OFÍCIO Nº 146/2024 – GS/SRH/CE, datado em 20 de março de 2024, contendo os arquivos com as referidas informações do Estado para compor o citado relatório.

**Comprovantes de envio e planilhas sobre os Parâmetros do monitoramento de qualidade de águas em anexo.**

#### **META I.4 – PREVENÇÃO DE EVENTOS HIDROLÓGICOS CRÍTICOS**

A Gerência de Desenvolvimento Operacional – GEDOP, da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH, que é a gerência responsável pelo monitoramento através da Sala de Situação, apresentou os dados referente:

Item I- Manutenção corretiva;

Item III- Elaborar um protocolo de ação para os casos de ocorrência de eventos críticos;

Item IV- Produção de boletins diários (dias úteis), mensais e/ou sobre eventos críticos.

**Documentos comprobatório em anexo.**



## **META I.5 – ATUAÇÃO PARA SEGURANÇA DE BARRAGENS**

A Célula de Segurança de Barragens - CESBA, da Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH, responsável pela segurança de barragens do Estado apresentou relatório contendo as seguintes informações:

- I) Ações implementadas para obtenção de outorgas, autorizações ou outros instrumentos de regularização dos barramentos, incluindo, quando for o caso, licenças ambientais.
- II) Classificação das barragens quanto ao dano potencial associado (DPA).
- III) Classificação das barragens submetidas à Lei nº 12.334/2010 quanto à categoria de risco (CRI).
- IV) Inserção dos dados das barragens regularizadas no Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens (SNISB).
- V) Regulamentação, no âmbito do estado, da Lei nº 12.334/2010 em relação aos seguintes itens: Plano de Segurança de Barragem, Plano de Ação de Emergência (PAE), Inspeções Regular e Especial, e Revisão Periódica de Segurança de Barragem.
- VI) Disponibilização de informações necessárias para a elaboração do Relatório de Segurança de Barragens (RSB).
- VII) Definição dos procedimentos para a fiscalização de segurança de barragens e dos critérios para priorizar as ações de fiscalização.
- VIII) Implementação das ações de fiscalização.

**Documento comprobatório em anexo.**

## CRITÉRIOS DO FATOR DE REDUÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH informa que diante dos critérios propostos no Fator de Redução, tem a expor o seguinte:

### CRITÉRIO “a” - GESTÃO PATRIMONIAL DOS BENS DA ANA EM USO PELO ESTADO, ATESTADO PELA ANA.

PROTOCOLO SRH – Envio do Termo de Responsabilidade por Unidade de Localização.

eprotocolo.ana.gov.br diz

O e-Protocolo 036439/2023 foi incluído com sucesso.

OK

---

**DADOS DO PROTOCOLO ELETRÔNICO**

|                      |                      |
|----------------------|----------------------|
| e-Protocolo:         | 036439/2023          |
| Data da Solicitação: | 07/12/2023 17:24:55  |
| Tipo de documento:   | OFÍCIO (RECEBIMENTO) |
| Arquivo enviado:     | SRH - CE.pdf         |
| Arquivo enviado:     | oficio assinado.pdf  |
| Situação             | Enviado              |

Voltar

PROTOCOLO SEMACE – Envio do Termo de Responsabilidade por Unidade de Localização.

PROTOCOLAR DOCUMENTO CONSULTAR PROTOCOLO ELETRÔNICO DADOS CADASTRAIS ALTERAR SENHA Salir

---

**DADOS DO PROTOCOLO ELETRÔNICO**

|                      |   |
|----------------------|---|
| e-Protocolo:         | 036368/2023                                 |
| Data da Solicitação: | 01/12/2023 15:31:26                         |
| Tipo de documento:   | OFÍCIO (REC.)                               |
| Arquivo enviado:     | Termo de Entrega e Recebimento assinado.pdf |
| Arquivo enviado:     | Termo de responsabilidade assinado.pdf      |
| Arquivo enviado:     | oficio numero 11693_2023 assinado.pdf       |
| Situação             | Enviado                                     |

Voltar

[ [Acesse aqui o tutorial do e-Protocolo](#) ]

PROTOCOLO COGERH – Envio do Termo de Responsabilidade por Unidade de Localização.

|                      |                                |                  |               |   |
|----------------------|--------------------------------|------------------|---------------|---|
| PROTOCOLAR DOCUMENTO | CONSULTAR PROTOCOLO ELETRÔNICO | DADOS CADASTRAIS | ALTERAR SENHA |  |
|----------------------|--------------------------------|------------------|---------------|---|

DADOS DO PROTOCOLO ELETRÔNICO

|                      |  |
|----------------------|--|
| e-Protocolo:         | 036450/2023                              |
| Data da Solicitação: | 08/12/2023 14:01:44                      |
| Tipo de documento:   | OUTROS (REC.)                            |
| Arquivo enviado:     | <a href="#">tr_0395_ana_assinado.pdf</a> |
| Situação             | Enviado                                  |

[Voltar](#)

[ [Acesse aqui o tutorial do e-Protocolo](#) ]

A Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH, a Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH e a Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE realizaram a atualização das informações dos pontos focais, bem como a entrega do Termo de Responsabilidade por Unidade de Localização atendendo ao prazo estabelecido no Informe nº 02, de 10 de maio de 2023, conforme registro supra.

### **CRITÉRIO “b” - APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO DE GESTÃO NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Foi formada uma equipe de técnicos da SRH, COGERH, SOHIDRA e FUNCEME para elaboração e formatação do Relatório de Gestão dos Recursos Hídricos – Ano de Referência 2023, trabalho este que resultou em um documento que demonstra o comprometimento do Estado com a Política de Recursos Hídricos.

A apresentação do Relatório de Gestão dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará foi realizada Audiência Pública pela Comissão de Desenvolvimento Regional, Recursos Hídricos, Minas e Pesca, da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, no dia 13 de novembro de 2023, às 10:00horas, no Complexo de Comissões Técnicas Auditórios 1 e 3.

Participaram da reunião técnica o deputado estadual Stuart Castro, presidente da Comissão; o secretário dos Recursos Hídricos, Dr. Marcos Robério Ribeiro Monteiro; Dr. Ramon Flávio Gomes Rodrigues, secretário executivo de planejamento e gestão interna dos Recursos Hídricos; Dr. Aderilo Antunes Alcântara Filho, secretário executivo da SRH; o presidente da Cogerh, Dr. Yuri Castro; o superintendente da Sohidra, Dr. Paulo José Gomes Ferreira; conselheiros do Conselho de Recursos Hídricos do Ceará – CONERH; representantes do Fórum Cearense dos Comitês de Bacias Hidrográficas – FCCBH; além de técnicos e gestores da SRH, Cogerh, Sohidra e Assembleia Legislativa, bem como representantes dos Comitês de Bacias Hidrográficas – CBHs.

I- Link no site da SRH sobre a apresentação do Relatório de Gestão dos Recursos Hídricos na Assembleia Legislativa:

[SRH apresenta Relatório de Gestão dos Recursos Hídricos na Alece - Secretaria dos Recursos Hídricos](#)

<https://www.srh.ce.gov.br/relatorio-de-gestao-estadual-dos-recursos-hidricos-sera-apresentado-em-audiencia-publica/>

II- Link do site da Assembleia Legislativa sobre a apresentação do Relatório de Gestão dos Recursos Hídricos:

[ALECE - Ações da Secretaria de Recursos Hídricos do Estado são apresentadas na Alece](#)

<https://www.al.ce.gov.br/noticias/44715-acoes-da-secretaria-de-recursos-hidricos-do-estado-sao-apresentadas-na-alece>



III- Convite da AL:

CONVITE

O presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará,  
**Deputado Evandro Leitão,**

e o presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional, Recursos Hídricos, Minas e Pesca,  
**Deputado Stuart Castro,**


atendendo ao requerimento de autoria do Secretário dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará, **Marcos Robério Ribeiro Monteiro,**


convidam para

**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**Tema**  
"Relatório de Gestão Estadual dos Recursos Hídricos."

**SEGUNDA-FEIRA 13/11 ÀS 10H**

 **Assembleia Legislativa do Estado do Ceará - ALECE**  
Av. Desembargador Moreira, 2807, Dionísio Torres - Fortaleza  
Local: Complexo de Comissões Técnicas - Auditório 1 e 3

 **ALECE** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ  
CONSTITUCIONALISMO

IV- Fotos do Evento:







**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS



**CRITÉRIO “c” - ELABORAÇÃO DE PLANO PLURIANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS E APRESENTAÇÃO ANUAL DOS GASTOS REALIZADOS PARA A ANA E CERH**

⇒ Considerando já ter apresentado o Plano Plurianual de Aplicação do saldo dos recursos anteriormente, a Secretaria dos Recursos Hídricos do Ceará – SRH apresentou na 115ª Reunião Ordinária do Conselho de Recursos Hídricos do Ceará - CONERH, realizada no dia 11 de abril do corrente ano, a **“Planilha de Aplicação dos Recursos Financeiros do PROGESTÃO em 2023”**, ocasião em que a Coordenadoria Administrativo-Financeira – COAFI da SRH fez explanação e justificou os gastos, o que foi devidamente apreciado e aprovado pelos Conselheiros do CONERH.

⇒ A Coordenadoria Administrativo-Financeira – COAFI descreveu os gastos da seguinte forma:

- **Item Diárias:** Viagens de Campo para fiscalização o uso da água bruta – R\$ 3.205,10. Participação em reuniões dentro do Estado do Ceará:
  - Valor R\$ 162,08 (cento e sessenta e dois reais e oito centavos). Viagem de Técnico para participação na 75ª Reunião do CBH Médio em Jaguaribe e da 78ª Reunião Ordinária do Comitê do Baixo Jaguaribe, em Limoeiro.
  - Valor R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos). Viagem de técnico para participar da 19ª Reunião Extraordinária do Comitê da Bacia Serra da Ibiapaba.
  - Valor R\$ 102,11 (cento e dois reais e onze centavos). Viagem de técnico para participar da 39ª Reunião Ordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica Sertão de Crateús.
  - Valor R\$ 97,25 (noventa e sete reais e vinte e cinco centavos). Viagem do técnico para participar da Reunião da CBH em Acaraú.
  - Valor R\$ 202,39 (duzentos e dois reais e trinta e nove centavos). Viagem de técnico para participar do 14º Seminário de divulgação do processo de Instalação dos Comitês.



- Valor R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos). Viagem de técnico para participar da Reunião do Fórum dos CBHs em Aracati.

- Valor R\$ 121,43 (cento e vinte e um reais e quarenta e três centavos). Viagem de técnico para participar da 10ª Reunião da Comissão Eleitoral do CBH Parnaíba e Plenárias Estaduais em Crateús.

Participação em reuniões fora do Estado do Ceará:

- Valor R\$ 851,63 (oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos). Viagem de técnico para participar da 26ª Reunião de Trabalho do CBH Parnaíba e da 4ª Reunião de Trabalho da Comissão Eleitoral, coordenados pela ANA.

- Valor R\$ 1.191,63 (um mil, cento e noventa e um reais e sessenta e três centavos). Viagem do Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna para participar das reuniões para tratar de demandas hídricas do Estado do Ceará no Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MDR) e na Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA).

- Valor R\$ 630,86 (seiscentos e trinta reais e oitenta e seis centavos). Viagem do Secretário dos Recursos Hídricos para participar de reuniões para tratar de demandas hídricas do Estado do Ceará no Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MDR) e na Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA).

- Valor R\$ 1.191,63 (um mil, cento e noventa e um reais e sessenta e três centavos). Viagem do Secretário dos Recursos Hídricos para participar da Formalização da Adesão do Estado do Ceará ao Pacto pela Governança da Água.

- Valor R\$ 630,86 (seiscentos e trinta reais e oitenta e seis centavos). Viagem do Secretário dos Recursos Hídricos para participar do Dia da Política de Segurança de Barragens e do 2º encontro do Fórum dos Órgãos Fiscalizadores de Segurança de Barragens na Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA).

- Valor R\$ 1.182,80 (um mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta centavos). Viagem do Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna para

participar do Seminário Nacional para Integração da Regulação de Recursos Hídricos, na sede da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA

- **Item Passagem:** Participação em reuniões e seminários fora do estado do Ceará. R\$ 18.370,21 (dezoito mil, trezentos e setenta reais e vinte e um centavos).
- **Item Serviços de Informática:** Aquisição de software CORELDRAW - 2 licenças – Valor R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais). Aquisição de Impressoras coloridas, cartuchos, HD SSD, HD SATA, roteador de wireless, switches 8 portas – Valor R\$ 14.083,75 (quatorze mil e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos).
- **Item Contratação de Pessoal:** A Secretaria dos Recursos Hídricos do Ceará – SRH, criada em 1987, teve seu quadro de recursos humanos composto por servidores públicos vindos de outros órgãos com finalidades diversas. Esta situação permanece inalterada, sem a realização de Concurso Público para formação de novo quadro de pessoal. Como consequência, o número de servidores tornou-se insuficiente para dar prosseguimento aos projetos e atividades desenvolvidos por esta Secretaria, implicando na necessidade de Contratação do Instituto AGROPOLOS do Ceará – IAC, por meio de um Contrato de Gestão, para implementar o conjunto de ações e atividades necessárias para lidar com o problema de escassez hídrica (Oferta e Gestão), no intuito de garantir que as ações de planejamento, gerenciamento e a oferta deste recurso natural essencial à vida e ao desenvolvimento sustentável, possa ser ofertado, controlado e utilizado, em padrões de qualidade e de quantidade satisfatórios, por seus usuários em todo o território do Estado do Ceará. O Contrato de Gestão firmado entre a SRH e o IAC contempla metas para implementação dos instrumentos e das ferramentas de Apoio ao Gerenciamento dos Recursos Hídricos, como fiscalização, outorga e segurança de barragem, bem como ações para o incremento da oferta hídrica com a ampliação da infraestrutura hídrica e da preservação dos recursos hídricos. Entre essas ações destacamos o Projeto

Malha D'Água, que consiste de construção de sistemas de adução de água tratada interligando mananciais com potencial hídrico que garantam condições qualitativas e quantitativas de fornecimento de água para o abastecimento humano até os núcleos urbanos em todo o Estado do Ceará, Eixos de Transposição com destaque ao Cinturão das Águas do Ceará – CAC em implantação, bem como a Construção de Barragens, Adutoras e Sistemas de Dessalinização.

Enfatizamos que o Contrato Global em 2023, foi da ordem de R\$ 4.259.235,22 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, duzentos e trinta e cinco reais e vinte e dois centavos), sendo que deste montante, foi custeado pelo Contrato Nº 038/2019/ANA – Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão de Águas - PROGESTÃO II, o valor de R\$ 719.812,00 (setecentos e dezenove mil e oitocentos e doze reais), nas metas do Contrato de Gestão com o Instituto AGROPOLOS do Ceará, vislumbrando garantir o apoio técnico ao Gerenciamento dos Recursos Hídricos, ampliação da infraestrutura hídrica (elaboração de Projetos e execução de obras) e o aproveitamento racional de recursos naturais.

**Planilha comprobatória em anexo.**

#### **CRITÉRIO “d” - DESEMBOLSO ANUAL DOS RECURSOS ACUMULADOS TRANSFERIDOS AO ESTADO**

⇒ Conforme informações apresentadas na “Planilha de Aplicação dos Recursos Financeiros do **PROGESTÃO em 2023**”, pela Coordenadoria Administrativo-Financeira – COAFI da SRH, o percentual de desembolso em relação ao valor acumulado foi de **30,86% (trinta vírgula oitenta e seis por cento)**.